A C Ó R D Ã O

TC-001495.989.23-8
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.
Organização Social: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês.
Responsáveis pela assinatura do Instrumento: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário à época) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).
Demais Interessados: Sonia Aparecida Alves (Ordenadora da Despesa).
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no "Hospital Geral do Grajaú - Professor Liberato John Alphonse Di Dio".
Em exame: Termo de Aditamento nº 1/2023, de 26/12/22, no valor de R$ 172.224.000,00, com vistas à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no "Hospital Geral do Grajaú - Professor Liberato John Alphonse Di Dio", no Exercício de 2023.
Advogados: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procuradores da Fazenda: Joao Carlos Pietropaolo e Carim Jose Feres.
Fiscalização por: DF-10.

TC-018521.989.24-4
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.
Organização Social: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês.
Responsáveis pela assinatura do Instrumento: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).
Demais Interessados: Marcela Pegolo da Silveira (Ordenadora da Despesa).
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no "Hospital Geral do Grajaú - Professor Liberato John Alphonse Di Dio".
Em exame: Termo de Aditamento nº 2/2023, de 29/12/23, no valor de R$ 1.200.000,00, com vistas ao repasse de recursos financeiros de investimentos e custeios estabelecidos pelas Emendas nºs 2023.02746621, 2023.03445549, 2023.05949658, 2023.04646535, 2023.05850572, 2023.175.48667 e 2023.253.50703.

Advogados: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procuradores da Fazenda: Carim Jose Feres e Patricia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalização por: DF-10.

TC-001391.989.24-1
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.
Organização Social: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês.
Responsáveis pela assinatura do Instrumento: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).
Demais Interessados: Marcela Pegolo da Silveira (Ordenadora da Despesa).
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no "Hospital Geral do Grajaú - Professor Liberato John Alphonse Di Dio".
Em exame: Termo de Aditamento nº 1/2024, de 22/12/23, no valor de R$ 180.525.196,80, com vistas à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no "Hospital Geral do Grajaú - Professor Liberato John Alphonse Di Dio", no Exercício de 2024.
Advogados: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044), Andressa da Silva Morais (OAB/SP nº 417.554) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procurador da Fazenda: Carim Jose Feres.
Fiscalização por: DF-10.

TC-017516.989.24-1
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.
Organização Social: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês.
Responsáveis pela assinatura do Instrumento: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no "Hospital Geral do Grajaú - Professor Liberato John Alphonse Di Dio".
Em exame: Termo de Aditamento nº 2/2024, de 11/1/24, no valor de R$ 27.591,28, com vistas ao repasse de recurso financeiro de custeio para o ressarcimento de duas

vezes o valor do procedimento apresentado na AIH e a complementação da OPME faturada em função das cirurgias ortopédicas, em apoio às Unidades Hospitalares da Coordenadoria de Serviço de Saúde – CSS.
Advogados: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procurador da Fazenda: Carim Jose Feres.
Fiscalização por: DF-10.

TC-017518.989.24-9
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.
Organização Social: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês.
Responsáveis pela assinatura do Instrumento: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no "Hospital Geral do Grajaú - Professor Liberato John Alphonse Di Dio".
Em exame: Termo de Aditamento nº 3/2024, de 28/2/24, no valor de R$ 834.520,20, com vistas à redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do "Projeto Especial Corujão da Saúde – Oncologia" nos meses de setembro a novembro 2021, do "Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas" nos meses de maio a dezembro 2022 e da Produção de Hospital Dia / Cirurgias Ambulatoriais no 2º semestre 2022.
Advogados: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procurador da Fazenda: Carim Jose Feres.
Fiscalização por: DF-10.

TC-022849.989.24-9
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria de Estado da Saúde.
Organização Social: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês.
Responsáveis pela assinatura do Instrumento: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva da Beneficiária).
Demais Interessados: Marcela Pegolo da Silveira (Ordenadora da Despesa).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no "Hospital Geral do Grajaú - Professor Liberato John Alphonse Di Dio".
Em exame: Termo de Aditamento nº 6/2024, de 30/10/24, no valor de R$ 2.140.626,00, com vistas ao repasse de recursos financeiros de investimento e custeio estabelecidos pelas Emendas nºs 38990008, 28180003, 2023.272.52195, 2024.279.53830, 2023.0007.50974, 2023.052.51286, 2024.284.60302 e 3.628/2024.
Advogados: Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786) e outros.
Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procuradora da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.
Fiscalização por: DF-10.

REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMOS ADITIVOS. AUSÊNCIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO CONTENDO DETALHAMENTO DE QUANTIDADES E CUSTOS ORÇADOS. INSTRUMENTO ORIGINÁRIO COM DEMONSTRATIVO DE ESTRUTURA SEMELHANTE CHANCELADO POR ESTE E. TRIBUNAL. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho, e Marco Aurélio Bertaiolli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares o Termo de Aditamento nº 1/2023, de 26/12/22, o Termo de Aditamento nº 2/2023, de 29/12/23, o Termo de Aditamento nº 1/2024, de 22/12/23, o Termo de Aditamento nº 2/2024, de 11/1/24, o Termo de Aditamento nº 3/2024, de 28/2/24, e o Termo de Aditamento nº 6/2024, todos havidos entre a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS, e o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no "Hospital Geral do Grajaú - Professor Liberato John Alphonse Di Dio".

Recomenda aos Responsáveis o emprego de todos os esforços para concluir o noticiado sistema de custos unitários o quanto antes, de modo a subsidiar a efetiva fiscalização da aplicação dos recursos repassados, tanto pelo Órgão de Controle Interno quanto por esta E. Corte de Contas.

Excetua os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal, especialmente aqueles relativos às Prestações de Contas, oportunidades nas quais serão verificadas a legalidade e a economicidade dos gastos realizados

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes e a Procuradora da Fazenda do Estado Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**